

## **INDICAÇÃO**

INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, DOUTOR BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, EXISTENTE NA RUA BLUMENAU/CJ BAHIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA MÔNICA, SALVADOR BAHIA.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, EXISTENTE NA RUA BLUMENAU/CJ BAHIA, localizada no bairro de Santa Mônica, Salvador Bahia.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando as condições precárias do Campo de Futebol existente na Rua Blumenau/CJ Bahia, localizada no bairro de Santa Mônica;

Considerando que, os bairros periféricos da Cidade do Salvador, são compostos na sua maioria por famílias com menor poder aquisitivo, e distantes dos centros de lazer existentes na cidade;

Considerando que, com a reforma do Campo de Futebol em comento levará aos moradores melhores condições de vida, principalmente na saúde física e mental através do esporte, bem como melhor interação social com a comunidade;

Considerando ainda, o desejo de promover melhor qualidade de vida aos moradores local, através da oferta de equipamentos esportivos de forma que proporcione o lazer e bem-estar do indivíduo, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Doutor Bruno Reis, que através da Secretaria competente, determine a REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, EXISTENTE NA RUA BLUMENAU/CJ BAHIA, localizada no bairro de Santa Mônica, Salvador Bahia.

**Sala das Sessões, 14 de agosto de 2022.**

**Tiago Correia**